

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente da Comissão do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 36/17, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 26/10/17.

ATA DE REUNIÃO nº 111

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Seção de Gestão Documental - SEGDOC, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Isabel Cristina Pinto Ferreira e Maurício da Silva Duarte, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 36/17) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Inicialmente, tratou-se da minuta de alteração do Ato GP nº 633/13, que regulamenta o uso da Tabela de Temporalidade (TTDD) neste Tribunal. O presidente e o vice-presidente da Comissão apontaram a necessidade de alteração de vários dispositivos do Ato supracitado, para adequação ao novo procedimento de eliminação de documentos, bem como a sistemática adotada este ano para revisão da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Projeto Gestão Documental. Em síntese, foram apontados os seguintes pontos: a.1) apontar que as Unidades protocolizadoras classificarão os tipos documentais, com base no código de classificação constante da nova TTDD; a.2) Desconsiderar a existência de uma série de classificação exclusiva para os documentos pertencentes às Zonas Eleitorais e à VPCRE, posto que, pela nova estrutura funcional da TTDD a ser adotada a partir do ano que vem, os tipos documentais serão classificados dentro das respectivas competências, funções e atividades às quais encontram-se associados; a.3) Mudança da sistemática de solicitação de inclusão de novos tipos documentais, por conta da existência do sistema Astrum-X; a.4) Mudança da periodicidade de atualização da TTDD na imprensa oficial, para, pelo menos, anualmente, face à quantidade elevada que, inicialmente, poderá haver de novos tipos documentais a serem incluídos; a.5) Em virtude da provável descontinuidade do SADP para o registro da tramitação de documentos e processos, prever o registro da eliminação de documentos para qualquer sistema informatizado de gestão documental que seja utilizado para tal finalidade; a.6) Unificar a sistemática de envio dos procedimentos de eliminação, em virtude do determinado no Ato GP nº 463/2017 de análise de tais procedimentos de todas as Unidades do Tribunal por esta Comissão. Ao final, deliberou-se à unanimidade pela aprovação de minuta de Ato, consolidando as considerações supracitadas; b) A seguir, o presidente da Comissão indagou acerca da possibilidade de criação de procedimento simplificado sobre eliminação de cópia de documentos. O vice-presidente da Comissão entende não haver necessidade de formalização deste tipo de procedimento no momento, por haver a possibilidade de validação da realização deste tipo de eliminação através da autorização da chefia imediata, especialmente nos cartórios eleitorais, quanto a eventual autorização dos Juízes Eleitorais; c) O presidente da Comissão comunicou aos demais membros da Comissão acerca da necessidade de revisão do Guia de Perguntas Frequentes (GPF) da Comissão, na página da Comissão na Intranet. O vice-presidente da Comissão propôs que as perguntas revisadas da Comissão sejam aprovadas através de Instrução Normativa da Diretoria-Geral, orientando quanto ao uso deste Guia. Deliberou-se à unanimidade pela aprovação da proposta feita pelo vice-presidente da Comissão,



Cm.

ficando para momento mais adequado a revisão do GPF; d) A seguir, o presidente da Comissão apresentou a proposta de revisão da página da Comissão na Intranet. Todos os membros da Comissão fizeram diversas propostas, a exemplo de notícias sobre avaliação de documentos e acesso à informação, criação de mecanismo de busca para perguntas frequentes, a construção de uma ferramenta *wiki* (colaborativa) para a construção de termos relacionados à atividade de avaliação de documentos e disponibilização das ações de sensibilização de comunicação interna, relacionadas às atividades da Comissão. Deliberou-se à unanimidade pela aprovação de proposta, ficando a elaboração de proposta de remodelação da página da Comissão na Intranet para o ano de 2018; e) O presidente da Comissão apresentou aos demais membros, procedimentos de eliminação de documentos oriundos da ASPLAN, COPAG, 22ª ZE, 29ª ZE, 43ª ZE, 78ª ZE, 90ª ZE, 187ª ZE, 198ª ZE e 214ª ZE. Após análise pelos membros da Comissão, foram constatadas as seguintes incorreções no procedimento de eliminação da 22ª ZE: - todos os itens constam com o campo "Datas-Limite" iguais a 2010; - no item 6 (Comunicações recebidas para digitação de ASES 078,230,272,442,464), deve-se excluir o número de protocolo 042/08. Quanto à 187ª ZE, verificou-se que o item 2 (Folhas de votação, nº de classificação 213.1) necessita alterar o campo "Datas-Limite" para o ano de 2008. Quanto à 43ª ZE, verificou-se as seguintes necessidades: - exclusão do ano de 2014 do item 3 (Outros assuntos de propaganda eleitoral); - no item 23 (Formulários RAE relativos a alistamento, transferência, revisão ou segunda via), deve-se verificar se há documentos dos anos de 1992 a 1994 e de 2005 a 2010; - no item 31 (Diplomas), verificar quais os anos abrangidos por este tipo documental. Quanto à 214ª ZE, todos os itens encontram-se incorretamente preenchidos no campo "Datas-Limite". Ao final, deliberou-se à unanimidade: e.1) Pela aprovação da abertura dos procedimentos de eliminação de documentos da COPAG, ASPLAN, 29ª ZE, 78ª ZE, 90ª ZE e 198ª ZE; e.2) Pela devolução dos procedimentos de eliminação às 22ª ZE, 43ª ZE, 187ª ZE e 214ª ZE, solicitando os acertos indicados acima. Ao final, o presidente da Comissão avisou que, havendo necessidade de análise de procedimentos de eliminação de documentos ainda neste ano, será marcada reunião extraordinária para tanto. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:30 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 22 de fevereiro de 2017, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu, , Rodrigo Costa Japiassu, Presidente da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.


Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão


Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão


Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Vice-Presidente da Comissão


Maurício da Silva Duarte
Membro da Comissão